

em função de trabalho insalubre de AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 0103105-8, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 103.105-8, Técnico em Assistência Social/Auxiliar de Enfermagem, de 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, no período de 19/07/1985 a 16/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo 400.000.979/2009...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 103.105-8, Técnico Socioeducativo - Auxiliar de Enfermagem, de 717 (setecentos e dezessete) dias, no período de 01/09/1985 a 16/08/1990, descontados 17 dias de faltas, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo 0400-000979/2009..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR REBEKA YNNGRID SANTANA, matrícula 246920-0, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27/10/2021.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, matrícula 240.207-6, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, processo 00015-00015038/2021-41, averba: 439 dias, referente ao período de 05/08/2009 a 17/10/2010, prestados ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Ministério do Meio Ambiente, contados para efeito de aposentadoria.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, pelo dependente: Ravi Abrão Ferreira Mendes nascido em 16/09/2020 conforme processo 00070-00004738/2021-28.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1.661.706-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 23/10/2021, processo 0070-00004984/2021-80.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 25/10/2021, processo 0070-00004982/2021-91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos termos do Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almoxarifado, referente ao exercício de 2021, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3; DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula 1.689.676-9 e MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 de dezembro do ano corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme disposto na Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 1º a 31 de dezembro de 2021, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos termos do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2021, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula 1.695.159-X; LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7 e EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula 1.695.159-X.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2021, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo 04000-00000781/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 16897889, CPF: 022.***.171-**, como EXECUTOR e CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula 1692908X, CPF nº 003.***.281-**, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 08/2021-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa M.M. MEIRA & CIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de TV por assinatura digital, com o